



Centro Comunitário Badí

CONTRATO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL

CONTRATANTE, Centro Comunitário BADI, com sede em Mogi Mirim, SP, situado à Av: Prof. Adib Chaib, 1000, Vila Pichatelli, inscrita no CNPJ sob nº 05.686.828/0001-69, neste ato representada por sua representante legal, Rita de Cássia Muniz, portadora do CPF nº

CONTRATADA, Maria _____, CNPJ nº _____, situado a Rua: _____
nº _____ - Mogi Mirim - SP.

O objeto deste contrato é a prestação de serviços como **Articuladora Social no Serviço de Proteção Básica a Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**.

1. Serviços a serem executados:

2. Pagamento: o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, pagos através de transferência bancária em nome da CONTRATADA.

2.1. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

3. O presente contrato poderá ser rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada ou e-mail enviado ao/ou pelo Representante Legal da Instituição, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão.

4. A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

5 - O CONTRATADO assume estar ciente de que eventuais senhas /códigos / acessos fornecidos pelo CONTRATANTE para utilização dos equipamentos e sistemas da empresa, são confidenciais e deve o CONTRATADO tomar todas as cautelas de guarda; devendo devolver, imediatamente, os equipamentos e eventuais acessos/ senhas/ códigos que sejam fornecidos em caso de rescisão do contrato.

6. Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as partes se obrigam na observância e cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis, de acordo com a necessidade e/ou obrigação legal de coleta dos dados.

7. O CONTRATANTE executará os trabalhos a partir das premissas da LGPD, em especial os princípios previstos na respectiva legislação, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização no tratamento dos dados.



Centro Comunitário Badí

8. O CONTRATADO tem a ciência de que também é responsável pela proteção e segurança dos dados pessoais e ou sensíveis de terceiros, que tenha acesso em decorrência dos serviços prestados, devendo sempre agir de acordo com o regulamento e políticas internas da empresa.

§1º. O CONTRATADO tem o dever de sigilo e confidencialidade a respeito das informações e dados pessoais e ou sensíveis de terceiros que trate em nome do CONTRATANTE, a inobservância dessas questões poderá ocasionar as penalidades devidas, inclusive a rescisão do contrato de prestação de serviços.

§2º - Tendo o CONTRATADO ciência de algum incidente de privacidade e/ou vazamento de dados, deverá comunicar imediatamente o seu responsável direto e o DPO (encarregado de dados) através do canal de e-mail da empresa.

9. O CONTRATANTE se compromete a correta conservação dos dados pessoais e demais dados pertinentes a relação prestação de serviços, na vigência e após o seu eventual término para cumprimento de obrigação legal ou regulatória do controlador, respeitando os prazos legais, previdenciários e fiscais para guarda de tais dados, nos termos do art. 16, I da Lei 13.079/2018.

10. O CONTRATANTE esclarece que possui política interna para tratamento em caso de vazamento de dados, bem como uma política de privacidade que visa garantir a confidencialidade dos dados coletados, tanto de seus colaboradores como de seus clientes.

11. As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi Mirim para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Mogi Mirim, 15 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

Centro Comunitário BADI

CONTRATADO

Maria Luiza Muniz Mantovani

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome:

CPF: